

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial sociedades **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A. e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**, devidamente nomeado pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, vem, em cumprimento ao despacho de fls. 26.651, requerer o que segue.

- a. **Fls. 26.662/26.665 – Pugna-se pela intimação com urgência das recuperandas para se pronunciarem sobre as informações prestadas pelo Estado do Rio de Janeiro acerca do parcelamento fiscal, bem como sobre as guias apresentadas.**
- b. **Fls. 24.290, 26.368, 24.479 e 26.310 - o Administrador Judicial** informa que está ciente dos recursos interpostos e das contrarrazões apresentadas;
- c. **Fls. 26.456 – opina o Administrador Judicial pela expedição de novo ofício ao Banco do Brasil para que seja informado de forma objetiva o valor devido a título de correção monetária incidente sobre o valor depositado judicialmente de R\$ 339.460,38 (valor principal) no período de 06/03/2018 (data do depósito) a 11/10/2022 (data do levantamento da quantia);**
- d. **Fls. 26.434 e 26.487 - informa o Administrador Judicial que está**

ciente da alteração de patrocínio das Recuperandas, opinando para que a Serventia promova as devidas anotações para que todas as publicações e intimações relativas às Recuperandas sejam realizadas em nome do novo patrono Dr. **JORGE BERDASCO MARTINEZ (OAB/SP 187.583)**

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.



ADMINISTRADOR JUDICIAL
Preserva-Ação Administração Judicial
Bruno Galvão S. P. de Rezende